PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Fl._____
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção, conservação, reparação, implantação e execução de intervenções nos prédios, vias, praças, equipamentos e demais bens e espaços públicos do Município de Senador Firmino/MG, conforme condições, especificações, quantitativos e preços estabelecidos no Edital e em seus anexos.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital de Credenciamento nº 001/2026 permanece aberto durante o período nele estabelecido, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam às condições exigidas;

CONSIDERANDO a apresentação de novos requerimentos de credenciamento e dos respectivos documentos de habilitação;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Contratação e o resultado registrado na respectiva ata de julgamento;

CONSIDERANDO que os interessados relacionados abaixo atenderam aos requisitos de habilitação e às demais condições previstas no Edital;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, em caráter complementar, o resultado do **Credenciamento nº 001/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 141/2026**, declarando credenciadas as pessoas físicas relacionadas no quadro abaixo, para os respectivos itens:

Item	Serviço	Credenciado	CPF	VALOR	Resultado
09	PINTOR	SANDRO CARDOSO CEZAR	[redacted]	R$ 23.674,20	CREDENCIADO
12	SERVENTE DE PEDREIRO	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	[redacted]	R$ 15.780,60	CREDENCIADO

Permanecem inalterados e plenamente válidos os credenciamentos anteriormente homologados no âmbito do Processo Administrativo nº 141/2026.

A presente homologação complementar não gera direito à contratação imediata, exclusividade, garantia de demanda mínima ou obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.

As contratações e convocações serão realizadas conforme as necessidades da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e os critérios objetivos de distribuição previstos no Edital, em igualdade de condições com os demais credenciados.

A execução deverá observar os preços unitários, as especificações, os prazos, as obrigações e as condições de medição, fiscalização e pagamento estabelecidos no Edital e em seus anexos.

Determino a publicação deste Termo e a adoção das providências necessárias à inclusão dos novos credenciados no cadastro municipal e à formalização dos respectivos instrumentos contratuais, quando convocados.

Senador Firmino/MG, 16 de novembro de 2026.

Gustavo de Castro Fernandes
Prefeito Municipal